



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Ofício Circular VPA/CR nº 11/2026

São Paulo, 11 de março de 2026.

Assunto: Pauta Temática “Abril Verde” – Prevenção e Saúde no Trabalho.

Senhoras (es) Magistradas (os),

Com nossos cumprimentos, informamos a Vossas Excelências a realização da segunda pauta temática do ano, intitulada **“Abril Verde”**, em estrita observância ao calendário de Conciliação de 2026 estabelecido pelo C. Tribunal Superior do Trabalho e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Ofício Circular CSJT.GVP nº 30/2025). A campanha, dedicada a processos que envolvam segurança e saúde no trabalho, ocorrerá no período de **27 a 30 de abril de 2026**.

Para o êxito da iniciativa, solicitamos que as Varas realizem a triagem de processos com essa temática, identificando-os preferencialmente pelo chip **“acidente de trabalho”** no sistema PJe. Na ausência deste, orientamos que a unidade insira registro nos autos para facilitar o encaminhamento pelo Cejusc-JT-CI. Recomendamos, ainda, o uso da ferramenta **Concilia JT**, priorizando feitos com níveis 4 ou 5 de potencial conciliatório, cujas diretrizes podem ser consultadas no manual disponível na Intranet do Tribunal. (https://intranet.trt2.jus.br/fileadmin/user_upload/sistemas/aud/pje/Manuais/ConciliaJT.pdf)

Quanto ao fluxo operacional, as inscrições de interessados via Portal da Conciliação ocorrerão de **16 a 29 de março de 2026**. O cronograma detalhado para a organização das pautas segue abaixo:

- **16.03 a 29.03.2026:** Inscrição pelas partes e advogados;
- **30.03 a 31.03.2026:** Solicitação às Varas dos autos inscritos pelas partes;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

- **16.03 a 10.04.2026:** Encaminhamento aos Cejuscs-JT-CI de processos indicados pelas Varas por iniciativa do Juízo;
- **16.03 a 10.04.2026:** Recebimento dos autos nos Cejuscs-JT-CI, agendamento e intimações;
- **27.04 a 30.04.2026:** Semana do Evento.

Por fim, como medida de boas práticas, recomenda-se priorizar feitos com pedido expresso de conciliação ou alto potencial de acordo, identificados pelas unidades, evitando-se a remessa de processos que envolvam a Fazenda Pública, empresas em recuperação judicial, falência, reclamada revel ou casos com sentença de improcedência já proferida.

Certos da costumeira colaboração de Vossas Excelências para o fortalecimento da cultura conciliatória neste Regional, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTERO
ARANTES
MARTINS:668
50

Assinado de forma
digital por ANTERO
ARANTES
MARTINS:66850
Dados: 2026.03.11
16:11:02 -03'00'

ANTERO ARANTES MARTINS
Desembargador Vice-Presidente Administrativo

SUELI
TOME DA
PONTE:67
229

Assinado de
forma digital por
SUELI TOME DA
PONTE:67229
Dados:
2026.03.11
17:29:09 -03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional